



Às dezenove horas do dia 08 de dezembro de 2022, deu-se a abertura em primeira chamada e em segunda chamada às 19h30, quando iniciou a Assembleia-Geral Extraordinária da Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne para apreciar os seguintes assuntos do Edital de Convocação: 1- Deliberar sobre as obras de reforma da portaria do condomínio, iniciadas em 2021, pendentes até o momento de autorização em Assembleia; 2- Distribuição eletrônica de boletos, atas, informes e outros documento da Amorville; e 3 - Assuntos Gerais. A Assembleia, em formato híbrido (virtual e presencial), foi aberta em segunda chamada, pelo Presidente da Amorville, Sr. Silvio Avelino da Silva (12/36), no salão de eventos do condomínio. Entre os informes e encaminhamentos iniciais ratificou que as procurações somente serão aceitas com firma reconhecida e que a duração das assembleias terá em média 2 horas. A Assembleia foi presidida pela associada Sra. Patricia Coimbra (1/124), que por sua vez convidou a associada Cecília Vianna (26/40) para secretariar os trabalhos. A Assembleia iniciou com a palavra e explicações do presidente da Amorville, Sr. Silvio Avelino em relação ao primeiro item da pauta, iniciou dizendo que a assembleia foi necessária para decidir em relação a recomposição dos banheiros da portaria, de uso dos empregados, que foram suprimidos além da aprovação do novo projeto arquitetônico da portaria. Explicou a necessidade dos banheiros, devido à necessidade de cumprir a Norma Regulamentadora NR-24, exigência legal do Ministério do Trabalho, que exige banheiros disponíveis para uso dos empregados nos estabelecimentos. A associada Sra. Maria José Pessoa (16A/50) pediu a palavra, dizendo que como se tratava do novo Projeto Arquitetônico da portaria, que foi feito na gestão passada pelo arquiteto Rafael precisava fazer esclarecimentos. Disse que os mencionados banheiros foram retirados de fato do local que estavam na portaria por estarem em local insalubre e sem condições, que estava previsto no novo projeto os citados banheiros e que seriam refeitos em outro local e na primeira guarita, mas que não conseguiu efetivar todo o novo projeto arquitetônico na gestão anterior 2020-2022, mas que ficou de finalizar nessa próxima gestão 2022-2024. Disse que não é que não tivesse deixado os banheiros na portaria e sim, que seriam novamente refeitos em outro local, previsto no novo projeto arquitetônico. Que os mencionados banheiros suprimidos da portaria, seriam novamente construídos na nova guarita que estava prevista quando da alteração do local de passagem de pedestres, e que essas alterações eram necessárias para atender as exigências do projeto da Comissão de Segurança. O Sr. Silvio Avelino (12/36) explicou que em setembro no início da gestão 2012-2014, encontrou a portaria sem os banheiros. Que no projeto inicial havia a previsão de mudança da passagem de pedestres e dos novos banheiros, mas que como não avançou o projeto de Segurança aquela programação feita anteriormente para a sala de monitoramento estava com um espaço ocioso, que os banheiros precisarão ser refeitos no mesmo local dos anteriores que foram demolidos. A outra deliberação é a alteração da passagem de pedestres para que não cruzem a via de entrada de caminhões no Ville. Será também deliberado um complemento do teto para a portaria. Que a Administração precisa recompor os banheiros e analisar a situação também da cobertura da portaria, explicitou que não há a intenção de fazer nenhuma obra faraônica. A vice-presidente, associada Sra. Sandra Schettini (3/1), foi convidada pelo presidente da Amorville, Sr. Silvio Avelino para explicar sobre o novo projeto da portaria na assembleia. A vice-presidente salientou que o novo projeto arquitetônico da portaria precisa de deliberação em assembleia. Explicou que foi prevista a alteração da passagem de pedestres, a cobertura da guarita em policarbonato e, o mais importante, a reinstalação dos citados banheiros, que foram suprimidos. Explicou que é necessária a aprovação da assembleia para a sua execução, embora a reforma e a execução já tenham sido iniciadas na gestão passada sem ter havido nenhuma deliberação nem autorização dos associados. O associado Wagner Vieira (15/27) leu a NR-24 e perguntou quantos funcionários tem a Amorville? O presidente, Sr. Silvio Avelino, disse que se considerarmos todos os banheiros somam o total de 7 (sete), dispostos no Ville de Montagne, de fato atendem ao número de empregados, que há banheiros nas guaritas, nos parquinhos, na Administração e que hoje não há mais banheiros na portaria, mas que é preciso ponderar a norma regulamentadora que visa também a situação de comodidade para uso dos banheiros pelos empregados. A Sra. Patricia Coimbra (1/124), presidente da assembleia, agradeceu a presença de todos, presencial e virtualmente, e pediu aos associados interessados que se inscrevessem na mesa para as falas relacionadas ao 1º item da pauta. Prosseguiu como associada inscrita e discorreu fazendo uma pergunta. Disse que se lembrava de que no ano de 2010 havia sido aprovado o Projeto Arquitetônico da portaria e que estava funcionando bem desde então. No ano de 2015, também se recordava da necessidade de reforma por causa dos bloquetes do piso da portaria, que foram danificados, devido ao fluxo elevado de carros, à época foi acionada a empresa responsável pela execução do projeto e utilizado o seguro da obra contratual, que era de 5 anos. Assim, os bloquetes danificados foram todos consertados, repostos e sem custo algum para Amorville à época, conseqüentemente para os seus associados. Em 2010, nós aprovamos o projeto arquitetônico da portaria. Em 2015, houve um reparo feito através do seguro contratual da obra previsto por lei de 5 anos, ou seja, sem nenhum custo. Desde 2010, a portaria funcionou normalmente. Sempre tivemos o mesmo número



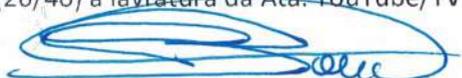
Às dezenove horas do dia 08 de dezembro de 2022, deu-se a abertura em primeira chamada e em segunda chamada às 19h30, quando iniciou a Assembleia-Geral Extraordinária da Associação dos Moradores do Condomínio Montagne para apreciar os seguintes assuntos do Edital de Convocação: 1- Deliberar sobre as obras de reforma da portaria do condomínio, iniciadas em 2021, pendentes até o momento de autorização em Assembleia; 2- Distribuição eletrônica de boletos, atas, informes e outros documento da Amorville; e 3 - Assuntos Gerais. A Assembleia, em formato híbrido (virtual e presencial), foi aberta em segunda chamada, pelo Presidente da Amorville, Sr. Silvio Avelino da Silva (12/36), no salão de eventos do condomínio. Entre os informes e encaminhamentos iniciais ratificou que as procurações somente serão aceitas com firma reconhecida e que a duração das assembleias terá em média 2 horas. A Assembleia foi presidida pela associada Sra. Patricia Coimbra (1/124), que por sua vez convidou a associada Cecília Vianna (26/40) para secretariar os trabalhos. A Assembleia iniciou com a palavra e explicações do presidente da Amorville, Sr. Silvio Avelino em relação ao primeiro item da pauta, iniciou dizendo que a assembleia foi necessária para decidir em relação a recomposição dos banheiros da portaria, de uso dos empregados, que foram suprimidos além da aprovação do novo projeto arquitetônico da portaria. Explicou a necessidade dos banheiros, devido à necessidade de cumprir a Norma Regulamentadora NR-24, exigência legal do Ministério do Trabalho, que exige banheiros disponíveis para uso dos empregados nos estabelecimentos. A associada Sra. Maria José Pessoa (16A/50) pediu a palavra, dizendo que como se tratava do novo Projeto Arquitetônico da portaria, que foi feito na gestão passada pelo arquiteto Rafael precisava fazer esclarecimentos. Disse que os mencionados banheiros foram retirados de fato do local que estavam na portaria por estarem em local insalubre e sem condições, que estava previsto no novo projeto os citados banheiros e que seriam refeitos em outro local e na primeira guarita, mas que não conseguiu efetivar todo o novo projeto arquitetônico na gestão anterior 2020-2022, mas que ficou de finalizar nessa próxima gestão 2022-2024. Disse que não é que não tivesse deixado os banheiros na portaria e sim, que seriam novamente refeitos em outro local, previsto no novo projeto arquitetônico. Que os mencionados banheiros suprimidos da portaria, seriam novamente construídos na nova guarita que estava prevista quando da alteração do local de passagem de pedestres, e que essas alterações eram necessárias para atender as exigências do projeto da Comissão de Segurança. O Sr. Silvio Avelino (12/36) explicou que em setembro no início da gestão 2012-2014, encontrou a portaria sem os banheiros. Que no projeto inicial havia a previsão de mudança da passagem de pedestres e dos novos banheiros, mas que como não avançou o projeto de Segurança aquela programação feita anteriormente para a sala de monitoramento estava com um espaço ocioso, que os banheiros precisarão ser refeitos no mesmo local dos anteriores que foram demolidos. A outra deliberação é a alteração da passagem de pedestres para que não cruzem a via de entrada de caminhões no Ville. Será também deliberado um complemento do teto para a portaria. Que a Administração precisa recompor os banheiros e analisar a situação também da cobertura da portaria, explicitou que não há a intenção de fazer nenhuma obra faraônica. A vice-presidente, associada Sra. Sandra Schettini (3/1), foi convidada pelo presidente da Amorville, Sr. Silvio Avelino para explicar sobre o novo projeto da portaria na assembleia. A vice-presidente salientou que o novo projeto arquitetônico da portaria precisa de deliberação em assembleia. Explicou que foi prevista a alteração da passagem de pedestres, a cobertura da guarita em policarbonato e, o mais importante, a reinstalação dos citados banheiros, que foram suprimidos. Explicou que é necessária a aprovação da assembleia para a sua execução, embora a reforma e a execução já tenham sido iniciadas na gestão passada sem ter havido nenhuma deliberação nem autorização dos associados. O associado Wagner Vieira (15/27) leu a NR-24 e perguntou quantos funcionários tem a Amorville? O presidente, Sr. Silvio Avelino, disse que se considerarmos todos os banheiros somam o total de 7 (sete), dispostos no Ville de Montagne, de fato atendem ao número de empregados, que há banheiros nas guaritas, nos parquinhos, na Administração e que hoje não há mais banheiros na portaria, mas que é preciso ponderar a norma regulamentadora que visa também a situação de comodidade para uso dos banheiros pelos empregados. A Sra. Patricia Coimbra (1/124), presidente da assembleia, agradeceu a presença de todos, presencial e virtualmente, e pediu aos associados interessados que se inscrevessem na mesa para as falas relacionadas ao 1º item da pauta. Prosseguiu como associada inscrita e discorreu fazendo uma pergunta. Disse que se lembrava de que no ano de 2010 havia sido aprovado o Projeto Arquitetônico da portaria e que estava funcionando bem desde então. No ano de 2015, também se recordava da necessidade de reforma por causa dos bloquetes do piso da portaria, que foram danificados, devido ao fluxo elevado de carros, à época foi acionada a empresa responsável pela execução do projeto e utilizado o seguro da obra contratual, que era de 5 anos. Assim, os bloquetes danificados foram todos consertados, repostos e sem custo algum para Amorville à época, consequentemente para os seus associados. Em 2010, nós aprovamos o projeto arquitetônico da portaria. Em 2015, houve um reparo feito através do seguro contratual da obra previsto por lei de 5 anos, ou seja, sem nenhum custo. Desde 2010, a portaria funcionou normalmente. Sempre tivemos o mesmo número

de funcionários e sempre tivemos banheiros na portaria. Que não lembrava de ter havido alguma autorização, para mexer na portaria e retirar os banheiros. O problema que nós, os associados, estamos tendo agora é que houve uma reclamação trabalhista onde o empregado alegou que não havia banheiro, gerando ganho de causa favorável ao trabalhador. Nós, os associados, pagamos a causa e ficamos com o ônus. A partir dessa demolição e retirada dos banheiros começamos a correr esses riscos. Que gostaria de saber em que assembleia de associados, nós teríamos autorizado a mexer na portaria? Solicitou esclarecimentos para prosseguir com as deliberações. A Sra. Maria José (16A/50), pediu a palavra e em resposta afirmou que a autorização questionada para retirar os banheiros da portaria, foi dada quando ela foi eleita presidente da Amorville, gestora à época, e que foi através dos votos que a elegeram e que a votação foi bastante expressiva e que a isso se chamava gestão. Que como gestora à época exerceu o seu papel, acompanhou as modificações propostas no novo projeto do arquiteto, elaborado pelo mesmo arquiteto que fez a portaria. Reafirmou e repetiu que a autorização para a demolição e retirada dos banheiros da portaria foi dada a ela própria Maria José (16A/50), que era a gestora à época, quando ela foi eleita presidente da Amorville no biênio 2020-2022 e que era uma autorização até muito expressiva pela quantidade de votos que obteve naquela eleição, que ela como gestora não tinha que pedir autorização para tudo que queria fazer. Afirmou que os empregados da portaria estão utilizando agora os banheiros da Administração e do Alojamento. Como encaminhamento da assembleia foi estabelecida a duração de 3 minutos para as falas. A Sra. Cecília Vianna (26/40), pediu a palavra, como associada, para perguntar e dirimir a sua dúvida. Disse que, apesar de ter ouvido vários pontos abordados, gostaria de saber se existe legalidade em começar a fazer um projeto, usando o dinheiro dos associados, sem a aprovação e a deliberação em assembleia. A presidente da Assembleia, associada Sra. Patricia Coimbra (1/124), fazendo uso da palavra, informou que todos os associados fazem parte da Associação de Moradores do Condomínio Ville de Montagne, que os recursos da Associação são públicos e de todos os associados, que somente podem ser utilizados pelo gestor após deliberação em assembleia. Informou que é proprietária desde 1996 e que reside no Condomínio desde 2004 e nunca houve nenhuma utilização de recursos dessa monta sem a deliberação em assembleia dos associados, até porque os recursos são de todos e não do gestor. Não há autorização para gestor algum fazer uso dos recursos da associação e fazer o que bem entender sem consultar os associados. Saliu a importância de que fique esclarecido, pois na aprovação deste projeto, que hoje está sendo pautado e deliberado, veio à tona esse assunto: Por que os banheiros desapareceram da portaria? A moradora Maria José (16A/50) disse que por conta dos votos que obteve na sua eleição (gestão 2020-2022) pode fazer o que fez, retirar os banheiros da portaria. A Sra. Patricia (1/124) ressaltou que estatutariamente não é assim que funciona a Associação. O associado Christian Arrial (3/14) se inscreveu virtualmente para falar, mas, por problemas técnicos não conseguiu ser ouvido nesse momento da assembleia. O associado Wagner Vieira (15/27) discorreu sobre o Plano de Segurança que foi aprovado e que teve a sua execução reprovada em Assembleia. Que foi a própria associada Sra. Maria José (16A/50), gestora à época, que relatou fazendo uso da palavra nessa assembleia, que de fato, iniciou as obras sem nenhuma autorização dos associados e a decisão de fazer ou não fazer era uma prerrogativa dela como gestora obtida através da votação expressiva que obteve quando foi eleita como presidente no Biênio 2020-2022. Que gostaria de entender se as adaptações que foram feitas na nossa portaria, se foram em decorrência ou do Plano básico do Plano de Segurança aprovado em assembleia ou se foi até mesmo de um projeto executivo que seria executado e não foi aprovado; que essa era a primeira dúvida que tinha. O associado Wagner (15/27) citou, exemplificando, que há contratações que a presidência da Amorville tem a prerrogativa de fazer, que isso está expresso no Estatuto, citou como exemplo a assessoria jurídica, que era uma situação que se recordava e que estava diretamente relacionada a uma situação vivenciada por ele mesmo, aconteceu sem ser submetido à assembleia por não haver a necessidade. Com a palavra, a associada Sra. Maria José (16A/50) esclareceu que o que fizeram na gestão do Biênio 2020-2022 estava sob a sua responsabilidade, que se toda vez que fizessem um investimento fosse necessário trazer para a assembleia ficaria complicado, que acreditava que não era necessário trazer para a assembleia, que acreditava que ninguém iria reclamar a não ser se quisesse ser oposição; que de fato na sua gestão, realmente foram retirados (demolidos) a guarita do meio da portaria para adequar ao novo sistema remoto da portaria, que foram retirados (demolidos) os banheiros da portaria sim, pois no espaço lá em cima na portaria estava programado a instalação do projeto de segurança, naquela local estava programada a instalação do vídeo wall (expressão referente ao sistema cftv - sala de monitoramento com tvs) que iria monitorar o condomínio inteiro, gastou-se dinheiro com esse projeto de Segurança e que esperava que o gestor atual conseguisse implementar esse projeto que é muito importante, que tinha conhecimento de muita gente reclamar, que se tivesse câmeras no Condomínio, todos saberiam tudo o que acontecia, pois estaria filmado e registrado e contra filmagem não há como se reclamar. Reafirmou que a resposta da Sra. Maria José (16A/50) a pergunta feita em relação a retirada dos banheiros na portaria é que foi uma decisão de gestão. Novamente foi tentada a inscrição virtual para fala do associado Christian Arrial (3/14), que disse que foi eleito para o Conselho Consultivo, que enquanto associado e conselheiro não entende

que a liberdade do gestor é tão grande assim que possa executar obras e gastos sem autorização dos associados. A fala foi interrompida devido a microfonia e os presentes na assembleia não estiveram ouvindo a sua fala. Com a palavra o associado Nelmar Arantes (9/1) que iniciou mencionando a reforma da portaria que quando se mudou para a portaria já estava ali, fez um histórico citando nominalmente todos os gestores da Amorville, ex-presidentes da Amorville, mencionou que eram presidentes abnegados e que prestaram sua contribuição e citou desses alguns nomes, dizendo que cada um teve uma importante participação e que por isso o Ville hoje era essa potência a ponto de pessoas ilustres quererem morar aqui. O associado Marcelo Arêas (2/24), com a palavra, se apresentou informando que ocupou o cargo de Diretor de Meio Ambiente na primeira gestão 2018-2020 e na última gestão 2020-2022 assumiu o cargo de Vice-Presidente, que não concordava com toda essa exposição, que achava um absurdo, que isso não era motivo de assembleia. Que todas as alterações feitas na portaria seguiram um projeto que já havia sido aprovado lá atrás de Segurança, que eles, enquanto gestores, foram inclusive atrás do mesmo arquiteto que fez a portaria original para fazer o novo projeto arquitetônico da portaria, que a gestão passada teve essa preocupação. Que chamaram a Comissão de Obras que ajudou. Que havia uma questão seríssima, que era a situação dos pombos "cagando" na cabeça dos funcionários, que era uma imundice, o teto estava caindo em cima da cabeça das pessoas, havia urgência em reformar. Que não eram levianos, que fizeram as alterações na portaria porque precisavam fazer, fizeram uma reforma porque era necessária, que a obra foi contratada porque foi autorizada, o projeto foi passado por uma Comissão de Obras. "Se a gente tem uma estrutura assim, para que existe comissão, se é para trazer para uma assembleia qualquer 'títica'?" Que não os chamaram antecipadamente para fazer uma exposição de motivos. "A gente está aqui sentado ouvindo e vocês aí na frente, não sei por que a D. Sandra está ali na frente, se não faz parte da mesa? Outra coisa, eu cheguei atrasado, eu tenho o propósito de não vir na assembleia tão cedo, por conta da falta de educação que vocês tem, principalmente a diretoria atual, segundo, eu tinha compromisso e eu vim aqui justamente para falar de coisas que eu tinha certeza que vocês iam falar mal da gente, sempre, sempre, vocês sempre fazem isso, vocês gritam, vocês atrapalham a reunião, trazem gente para bagunçar, a gente não aprovou o projeto da Comissão de Segurança porque não tivemos condições de explicar. Vocês são grosseiros mal-educados e usam de subterfúgios. Esses grupinhos que vocês participam e que ficam falando um bando de coisa, falam muita bobagem, falam muita besteira à nossa revelia, que se a gente quiser pegar uma cópia desse grupo de WhatsApp e levar para o juiz, D. Patrícia, vocês estão 'fodidos'. Nós não somos desse nível". A Sra. Patrícia (1/124), presidente da assembleia, pediu ao associado Sr. Marcelo (2/24) que não usasse palavras de baixo calão e avisou que o tempo de fala estava acabando. Mencionou que o respeito é fundamental e que não falasse "palavrão". Respeito e educação eram necessários e imprescindíveis na assembleia. Sr. Marcelo (2/24) prosseguiu a fala: Outra coisa que eu acho o fim da picada até hoje, vocês, simplesmente não deixam a gente fazer a prestação de contas, nós temos o direito de vir aqui, apresentar as contas e assembleia deliberar e aprovar ou não. O Sr. Marcelo (2/24) encerrou sua fala chamando de cínica a presidente da assembleia, Sra. Patrícia Coimbra (1/124), o que foi ouvido e presenciado por todos os participantes da assembleia. A presidente da Assembleia, Sra. Patrícia (1/124), avisou ao Sr. Marcelo (2/24) que o tempo de fala havia acabado e perguntou se poderia prosseguir com a assembleia. Lembrou que toda a assembleia estava sendo gravada e que estava sendo transmitida no canal no YouTube/TV Ville, que havia muitas imagens e áudios para serem amplamente utilizados por todos. A presidente da assembleia, Sra. Patrícia (1/124), após o Sr. Marcelo (2/24) aos gritos novamente manifestar o seu incômodo com a presença da vice-presidente Sandra (3/1) próxima à mesa, informou ao Sr. Marcelo (2/24) que ele havia chegado atrasado na assembleia e que não havia visto que foi a vizinha associada Sandra (3/1), vice-presidente, que havia feito a exposição do projeto da portaria e perguntou novamente se ele permitia dar continuidade a assembleia, agradeceu após o consentimento com um "muito obrigada, pela sua atenção e pela sua educação que todos estavam observando". Com a palavra, o associado Sr. Antônio Elias Costa (20/60) se manifestou em relação a portaria dizendo que as mudanças foram salutares. Que era preciso rever a situação de bloquetes, que a obra na entrada do condomínio não acabava nunca, que gostaria de que isso fosse esclarecido. Em relação a questão de segurança, se manifestou dizendo que foi contra. Com a palavra, a associada Lara Amoreli (1/114), elogiou o sistema híbrido da assembleia, e disse que como servidora pública ela vai pelo que está escrito e perguntou o que tem expresso no Estatuto em relação ao que pode ser feito pelos gestores. Perguntou o que foi aprovado e o que não está aprovado na assembleia. Pois pelo que se lembrava que o Plano de Segurança não foi aprovado e se havia alçada expressa no Estatuto para o gestor na Amorville utilizar e que ela considerava o que estava escrito. A Sra. Patrícia Coimbra (1/124), presidente da assembleia, perguntou para o Sr. Silvio Avelino, se gostaria de esclarecer logo os questionamentos feitos pela associada Sra. Lara (1/114). O presidente da Amorville, Sr. Silvio Avelino (12/36) fazendo uso da palavra disse que despesa extraordinária é tudo aquilo que não está previsto no orçamento. Melhoria, investimentos, aquisição de patrimônio são despesas extraordinárias, o que é despesa extraordinária, o artigo 53 do Estatuto, diz literalmente que as despesas extraordinárias serão rateadas entre os proprietários de lotes do Condomínio, na forma e nas condições

1.º Ofício de Brasília-DF
de Protocolo e Registro
172294
ex-presidentes da
registro de Pessoas Jurídicas

estabelecidas pela Assembleia Geral que aprovar, obedecendo quanto ao seu pagamento os mesmos critérios fixados no artigo anterior, salvo deliberação diversa em Assembleia Geral do Estatuto da Associação de Moradores do Condomínio Ville de Montagne. Qualquer despesa extraordinária e isso é uma despesa extraordinária obrigatoriamente passar por deliberação de assembleia, que não se estava usando o espaço para depreciar qualquer gestão ou qualquer gestor, que o propósito era pura e simplesmente trazer para assembleia a necessidade da aprovação dessa obra que se refere a recolocação dos banheiros, da passagem dos pedestres e por isso que será deliberado para ser aprovado ou não. Não há nenhuma intenção de expor ninguém. Foi solicitado a leitura do artigo 52, que diz que "Competirá à Assembleia Geral Ordinária fixar o Orçamento Geral Anual das despesas comuns e caberá aos Associados concorrer para o respectivo custeio em cotas denominadas de Taxa de Manutenção, a qual constituirá o patrimônio da Associação, juntamente com os bens que vierem a ser adquiridos ou recebidos em doação. Parágrafo Primeiro - O valor das taxas, bem como a data e forma do seu pagamento será fixado em Assembleia, devendo ser quitada até o dia 10 de cada mês, sendo cumprimento obrigatório para todos os proprietários dos lotes do Condomínio, podendo o agente financeiro arrecadador mandar protestar o título (boleto) a partir do 30º dia da data do vencimento. Parágrafo Segundo - Na Assembleia Geral a que se refere o Artigo 9º será também colocada a majoração da Taxa de Manutenção que deverá ser corrigida de acordo com a previsão de gastos fixados no Orçamento Geral". Em relação à execução do Projeto da Segurança, o presidente Sr. Silvio Avelino esclareceu que a execução do Projeto de Segurança foi reprovado, que foi submetido a assembleia e não foi aprovado, que estavam tratando nessa assembleia dessa questão emergencial. O associado Sr. Wagner (15/27) discorreu novamente sobre o Plano de Segurança, embora tenha sido por diversas vezes sido alertado que não era item de deliberação dessa assembleia e já havia sido pautado em outra assembleia e que havia sido reprovado. Com a palavra, o associado Rodrigo Paranhos (14/15), que é também é Diretor de Meio Ambiente na gestão atual, disse que a gestão chamou todos os contratados e informou que o arquiteto contratado informou que não havia entregado o novo projeto arquitetônico definitivo da portaria e que apesar do projeto não ter sido concluído, havia notado que mesmo assim foram iniciadas as reformas e que algumas coisas haviam sido executadas sem nem ter sido finalizado o projeto. No quesito do projeto arquitetônico em pauta a única alteração foi a localização dos banheiros e que não estavam ali avaliando a gestão anterior da Maria José (16A/50), que a assembleia para a prestação de contas não ocorreu porque não havia nenhum balancete a partir de janeiro de 2022, eram mais de seis meses sem nenhum balancete pronto e nem analisado, essa era a verdade e o real motivo pelo qual a assembleia de prestação de contas não ocorreu. Com a palavra, a associada Cecília Vianna (26/40), perguntou em relação a legalidade da prestação prévia de um gasto que é o direito de qualquer associado como é que se sugere pauta, aproveitou para sugerir a atualização do Estatuto. Disse que em relação a retirada dos banheiros da portaria foi uma reforma grande e sem autorização dos associados. A Sra. Patricia Coimbra (1/124), presidente da assembleia, lembrou que o Sr. Silvio Avelino (12/36), presidente da Amorville, leu o artigo 53 do Estatuto que diz que toda e qualquer despesa extraordinária tem que ser deliberada em assembleia. A Amorville é uma associação e que todos os associados a mantém. Que a assembleia para prestação de contas da gestão anterior não ocorreu em setembro de 2022 por não haver nenhum balancete entregue na Amorville a partir de janeiro de 2022, e sem os balancetes mensais nem as contas foram analisadas, não se pode apreciar as contas sem os seus balancetes e nem sem ter havido nenhuma análise dessas mesmas contas. O Sr. José Líbio Matos (15/10) se manifestou em relação a devolução das taxas retroativas cobradas. O presidente da Amorville, disse que a estimativa preliminar do custo do projeto da portaria é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Foi levado para a deliberação da assembleia, o primeiro item da pauta, o novo projeto arquitetônico da portaria, sendo reprovado com 20 votos contrários e 16 favoráveis. O segundo item da pauta, referente a distribuição eletrônica de boletos, atas e outros informes da Amorville ficou prejudicado, pois será opcional podendo ser feita a opção pelo associado, administrativamente, junto a Amorville; a entrega dos boletos impressos continuará sendo feita pela Amorville. Nos Assuntos Gerais, a associada Sra. Edna Santos (18/4) solicitou providências enérgicas para solucionar as situações dos cachorros soltos, relatou que parou de caminhar no condomínio e passou a caminhar fora do condomínio por se sentir mais segura. Foi esclarecido que a Amorville estava fazendo campanhas educativas e que nas assembleias realizadas em 17 de dezembro de 2009 e 06 de dezembro de 2012 foram definidas as regras e o rito para a aplicação dessas multas, sendo esses os procedimentos adotados pela Amorville. Foi lembrado a importância do enfrentamento institucional de castração de gatos no Condomínio a fim de evitar a proliferação. Não havendo mais nada a tratar a presidente Sra. Patricia Coimbra (1/124) encerrou os trabalhos às 22h40 determinando a secretária, Sra. Cecília Vianna (26/40) a lavratura da Ata. YouTube/TV Ville <https://m.youtube.com/watch?v=gzkctMxXFQo>.


PATRICIA COIMBRA
Presidente


CECÍLIA VIANNA
Secretária

